



consultoria para elaborar o Planejamento Estratégico da Secretaria Cidade Sustentável - SECIS.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**PARECER S/N° DA RPGMS**

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art 57, § 1º, II.

**DATADA DA ASSINATURA:** 29/09/2014.

Salvador, 18 de dezembro de 2014.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2014, publicado no D.O.M, Nº 6.222, Edição de 18 de novembro de 2014, página 16 e 17, Processo Administrativo nº 1503/2014-SINDEC

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATADO: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES. - CNPJ nº 10.333.399/0001-89.

**LEIA-SE:**

CONTRATADO: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES. - CNPJ nº 10.333.399/0001-86.

Salvador, 18 de dezembro de 2014.

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 77/2014

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: Reginaldo Gonçalves das Mercês - ME

CNPJ: 04.394.386/0001-14

PROCESSO Nº: 872/2014

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Chapas de Aço Inox

PRAZO: 03 (três) meses

VALOR GLOBAL: R\$33.869,80 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 1001/2030 - Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Fonte 000.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014

PARECER: 278/2014

**Assinam:**

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães

Pela Contratada: Reginaldo Gonçalves das Mercês - ME

- Reginaldo Gonçalves das Mercês

**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

### RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convênio Nº: 01/2014

Processo Nº 154/2014/SEDES

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Conveniente: SEDES

CNPJ: 13.927.801/0025-16

Conveniada: CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Salvador

CNPJ: 15.178.692/0001-30

Objeto: Os serviços, que serão prestados, tem como objetivo estabelecer mútua cooperação técnica entre o MUNICÍPIO e a CDL, com a finalidade de promover as ações integradas de consulta ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), Alerta Cidadão (registro de documentos perdidos, roubados ou extraviados), Cadastro Positivo (informações do histórico de "bom pagador") e Assistência ao Consumidor (intermediação de contato para negociação de débitos), com a participação da CDL na estrutura física do Centro do Empreendedor Municipal - CEM.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 artigos 116.

Data da Assinatura: 18 de Dezembro de 2014.

Salvador, 18 de Dezembro de 2014.

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

### RETIFICAÇÃO

Retificação da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2013:

**ONDE SE LÊ:**

**Prazo de vigência: 30/11/2014 a 30/12/2014**

**LEIA-SE:**

**Prazo de vigência: 01/12/2014 a 30/12/2014**

Salvador, 18 de dezembro de 2014.

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### AVISO

O Secretário Municipal de Gestão, informa: Fica anulada a desclassificação da candidata abaixo relacionada, publicada no DOM nº 6.070 de 04/04/2014, do Concurso Público - Edital 01/2010, em cumprimento de decisão liminar, processo nº 0543805-40.2014.8.05.0001.

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MICHELINE FERNANDES DE LIMA SOUSA	0599131004	649

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de dezembro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

### Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESULTADO DA SELEÇÃO EDITAL 003/2014 ARTE NA TV

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, ÓRGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, e com base nas disposições Edital 003/2014 Arte na TV, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de Agosto de 2014,

**RESOLVE:**

I. Tornar pública a relação dos projetos selecionados com a indicação dos suplentes, listados abaixo:



PROJETO	PROPONENTE	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Tabuh!	Doc Filmes Produções Audiovisual Ltda.	Ficção	Selecionado
Boi Bandido - Série de Ficção Infanto-juvenil	GMB Produtora de Cinema e Vídeo Ltda. ME	Ficção	1º Suplente
Um sonho um real	Araçá Azul Produção Eventos e Turismo	Ficção	2º Suplente
Guerra de Algodão	Coisa de Cinema - Cinema e Vídeo Ltda. ME	Ficção	3º Suplente
O samba que mora aqui	Caranguejeira Comunicação e Produção Audiovisual Ltda. ME	Documentário	Selecionado
Saberes passados	Liberato Produções Culturais Ltda. ME	Documentário	Selecionado
Culturama	Cavalo do Cão Produção de Filmes Ltda. ME	Documentário	Selecionado
Kirimurê - Uma aventura na Baía de Todos os Santos	Wilson Sena Militão ME	Documentário	1º Suplente
Dona Lina: vida e obra na Bahia	Sereia Filmes	Documentário	2º Suplente
Revolta dos Búzios	Portfolium Laboratório de Imagens Ltda.	Documentário	3º Suplente

II. Os proponentes com projetos selecionados deverão encaminhar para a FGM a documentação complementar relacionada abaixo e constante no item 8.2 do Edital 003/2014 Arte na TV, entre os dias 5 e 9 de janeiro de 2015.

- Cópia de CNPJ da produtora proponente;
- Cópia de RG e CPF do(s) representante(s) legal(is);
- Cópia do Contrato Social da produtora proponente, devidamente registrado (JUCEB ou cartório), e demais alterações;
- Declaração de estabelecimento na Bahia nos últimos 2 (dois) anos;
- Comprovante de regularidade junto ao INSS / Certidão Negativa de Débito (CND);
- Comprovante de regularidade junto ao FGTS / Certidão de Regularidade Fiscal
- Comprovantes de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal,
- Comprovação de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho/ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Comprovante de abertura de conta corrente no Banco Bradesco, específica para recebimento do recurso financeiro deste Edital, contendo nome da proponente, CNPJ, número da agência, número da conta corrente e data de abertura, que deve ser posterior à data desta publicação.
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- Comprovante de endereço da sede da proponente datado dentro dos últimos 03 (três) meses.

III. O não cumprimento do prazo estabelecido para entrega da documentação complementar exigida para a contratação acarretará a desclassificação da proposta e imediata convocação de proposta suplente, conforme classificação no resultado.

IV. O prazo para encaminhamento de recurso expira dia 30 de dezembro de 2014.

Salvador, 18 de Dezembro de 2014.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

ÁREA PÚBLICA	ADOTANTE	VIGÊNCIA DA ADOÇÃO
PRAÇA AQUARIUS PITUBA	FATOR TOWERS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	15/11/2015
CANTEIRO DA RUA ARTHUR MACHADO STIEP	ANTÔNIO ANDRADE BAR E RESTAURANTE LTDA	25/11/2015.

Salvador, 18 de Dezembro de 2014

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Presidente da Comissão Especial do Programa Verde Perto  
**AVISO**

A Comissão Especial do Programa Verde Perto, criada por determinação do art. 5º do Decreto Municipal nº 23.820 de 21 de março de 2013 e designada através de publicação no Diário Oficial do Município em 26/3/2013, vem, através de seu Presidente, tornar publico a relação de Praças, Canteiros e Áreas Verdes adotadas, relativos ao Chamamento Público nº 15, 16 e 17 /2014, obedecendo, desta forma ao quanto disposto no parágrafo 1º do art. 7º do Decreto regulamentador do Programa, considerando que os termos de adoção já se encontram assinados.

Chamamento Público nº 15/2014

Credenciamento para adoção de espaços e equipamentos públicos - "Projeto Verde Perto"  
Canteiros

ÁREA PÚBLICA	ADOTANTE
CANTEIRO DA RUA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA COM AVENIDA LUIS VIANA FILHO PARALELA SÃO MARCOS	COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO

O prazo de vigência do termo de adoção termina em 15/11/2015.

Chamamento Público nº 16/2014

Credenciamento para adoção de espaços e equipamentos públicos - "Projeto Verde Perto"  
Áreas Verdes

ÁREA PÚBLICA	ADOTANTE
ÁREA VERDE NA RUA BARRO VERMELHO - RIO VERMELHO	BLUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-ME

O prazo de vigência do termo de adoção termina em 15/11/2015.

Chamamento Público nº 17/2014

Credenciamento para adoção de espaços e equipamentos públicos - "Projeto Verde Perto"  
Praças

ÁREA PÚBLICA	ADOTANTE
PRAÇA NO JARDIM ALTO DO ITAIGARA	JOSÉ CARLOS BARROS VALENTE

O prazo de vigência do termo de adoção termina em 25/11/2015.

Os termos podem ser prorrogados por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenham os adotantes cumpridos com as obrigações assumidas no período precedente.

Salvador, 18 de Dezembro de 2014

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Presidente da Comissão Especial do Programa Verde Perto

## SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

### AVISO

A Comissão Especial do Programa Verde Perto, criada por determinação do art. 5º do Decreto Municipal nº 23.820 de 21 de março de 2013 e designada através de publicação no Diário Oficial do Município em 26/3/2013, vem, através de seu Presidente, tornar publico a prorrogação de áreas adotadas, obedecendo, desta forma ao quanto disposto no item 3.3 do Termo de adoção do Programa, considerando que foram cumpridas todas as obrigações assumidas para o período precedente.

Relação das áreas com termos de adoção prorrogados

ÁREA PÚBLICA	ADOTANTE	VIGÊNCIA DA ADOÇÃO
CANTEIRO NA AV. LAFAYETTE COUTINHO AV. CONTORNO	BAHIA MARINA	15/11/2015
ÁREA VERDE NA ALAMEDA MAR DEL PLATA PRAIA DO FLAMENGO	BARRACA DO LÔRO	20/11/2015
CANTEIRO NA AV. MAGALHÃES NETO PITUBA	MÓDULO ADMINISTRAÇÃO BAIANA DE CURSOS LTDA	20/11/2015
PRAÇA FAROL DE ITAPUÁ	MAR BRASIL HOTEL LTDA	15/11/2015
CANTEIRO NA RUA FAROL DE ITAPUÁ	MAR BRASIL HOTEL LTDA	15/11/2015
CANTEIRO NA RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE ITAPUÁ	MAR BRASIL HOTEL LTDA	15/11/2015

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, por meio da Portaria nº 124/2014, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) Fornecedor(es) abaixo relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99, Art. 221, Inc. III, do CPC, para que no prazo de 10(dez) dias, conforme preceitua os Art. 46, §2º, e 49 do Decreto Federal nº 2.181/97-CDC, a contar da data desta publicação, compareça(m) ao Setor de Apoio Operacional - SEAPO, para protocolar(em) **recurso ou recolher** o valor da multa arbitrada, conforme Art. 56, Inc. I, e 57 da Lei 8.078/90. Não sendo apresentado recurso ou comprovada a quitação do débito, após o decurso de 20(vinte) dias, serão os autos encaminhados para inscrição na Dívida Ativa do Município, em cumprimento ao que determina o Art. 55 do referido decreto.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1429/2012	3249	CALILE DE SÁ TOUFI (TIGRÃO CONVENIÊNCIA)	PROCEDENTE
500/2012	1404	QUEIROZ RESTAURANTE LTDA.	PROCEDENTE

SALVADOR, 18 DE DEZEMBRO DE 2014

**TIAGO PIÑEIRO MARTINS**  
Coordenador